



EDITAL Nº 001/2026

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Adriana Pereira Dantas Carvalho no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2025-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006, **TORNA PÚBLICO** o edital do Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde (PRODESC) que prevê a oferta de bolsas de fomento destinadas aos docentes especificamente vinculados ao curso de Medicina como atividade obrigatória, complementar a atuação docente e de tutoria, observados os dispositivos da Lei nº 5119, de 09/10/2023, e o Regulamento do PRODESC, nos termos aqui estabelecidos.

1 Informações Gerais

1.1 Objetivo

Adesão ao PRODESC e Concessão de bolsas de fomento à pesquisa científica em saúde coletiva e educação em saúde aos docentes especificamente vinculados ao curso de Medicina como atividade obrigatória, complementar a atuação docente e de tutoria.

1.2 Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital no site da AESGA e no Mural da Coordenação de Curso	09/02/2026
Recebimento dos Projetos	10/02/2026 a 20/02/2026
Análise e Julgamento dos Projetos enviados	Até 27/02/2026
Divulgação dos Resultados da Análise	02/02/2026
Período de Reajustes solicitados pela Comissão	Até 10/03/2026
Resultado individual divulgado no e-mail do recorrente (etapa obrigatória)	Até 11/03/2026
Homologação do Resultado da Adesão	Até 12/03/2026
Início da vigência da bolsa de fomento	Até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento dos processos de adesão e divulgação dos resultados do Programa.
Apresentação dos DOCUMENTOS PARCIAIS DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES (etapa obrigatória)	Até 28 de julho de 2026
Deferimento da continuidade do projeto	04/08/2026
Apresentação do RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO e SUBMISSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO (etapa obrigatória)	Dezembro/2026

1.3 Dos Recursos financeiros

1.3.1 As bolsas serão custeadas com recursos próprios da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, observadas todas as condições administrativo-financeiras essenciais para a concessão, sendo pagas mediante transferência bancária, mensalmente.

1.3.2 O valor da bolsa de fomento ao desenvolvimento científico no Curso de Medicina AESGA/FACIGA é definido a partir da carga horária dedicada ao Programa:

10 (dez) horas de atividades, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais);



- II 20 (vinte) horas de atividades, no valor de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais).
- III 30 (trinta) horas de atividades, no valor de R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

1.4 Dos requisitos para a adesão ao Programa e a Bolsa

1.4.1 É condição indissociável à adesão ao programa e obtenção de bolsas de fomento, o aceite expresso e intransferível do docente, mediante Termo de Compromisso onde constam os ditos Regulatórios do monitoramento do Programa.

1.4.2 A adesão dos docentes no Curso de Medicina, a partir das disposições nos Projetos de Fomento à Pesquisa, está condicionada à comprovação de:

- I ser profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do Projeto pretendido;
- II ter disponibilidade para cumprimento integral da carga horária proposta, registrado no Projeto encaminhado ao Programa e na Termo de Compromisso;
- III desempenhar as funções acadêmicas sem que ações do Programa se interponham ao bom andamento do calendário acadêmico, e;
- IV assegurar ações efetivas de orientação e formação nas práticas científicas aos discentes do curso de Medicina, viabilizando a construção de profissionais articulados e integrados aos avanços e recursos da produção do conhecimento.

1.4.3 Apresentar, observando o prazo definido no Cronograma disposto no item 1.2, o Projeto de Fomento à Pesquisa, seguindo o modelo em anexo;

1.4.4 A submissão e o envio do Projeto, anexado o Termo de Compromisso (em anexo) devidamente assinado, corresponde a inscrição no Programa e deve acontecer exclusivamente através do endereço eletrônico prodesc@aesga.edu.br

1.4.5 Durante a análise e julgamento dos Projetos, a Comissão de Avaliação, montada para esta finalidade, não emitirá posicionamentos ou divulgação parcial de informações, em qualquer hipótese.

1.4.6 O resultado do processo avaliativo será enviado ao docente proponente por email, antes da divulgação da relação de Projetos aprovados e abertura de chamamento para os alunos que integrarão as atividades.

1.4.7 A permanência e manutenção da Bolsa está condicionada ao cumprimento das ações propostas no Projeto, cumprimento estrito dos prazos e exigências do Programa, inclusive a apresentação, ao final de cada semestre eletivo, dos Relatórios Parcial e Final do Projeto e o Artigo Científico elaborado como produto dos projetos individualmente, obrigatório ao final de um ano de bolsa.

1.5 Da Documentação

1.5.1 O presente edital, bem como o MODELO DE PROJETO, o TERMO DE COMPROMISSO (em anexo) que contemplam o processo de adesão ao PRODESC, cumprem e estão submetidos a Lei nº 5119/2023 e o Regulamento de Programa, aprovado em Conselho próprio.

2 Das Contrapartidas

2.1 Considerando a natureza do Programa, os docentes que aderem ao programa assumem as atribuições de delimitar o plano de trabalho dos discentes integrantes da orientação, bem como, orientá-los nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para a apresentação dos resultados nos eventos institucionais e interinstitucionais.

Valéria



2.2 Por ocasião do Presente Edital, cada professor orientará no mínimo, três (3) discentes, selecionados randomicamente via sistema AESGA.

2.2 A adesão ao Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde (PRODESC) obriga ao cumprimento das contrapartidas acadêmico-formativas correspondentes ao quantitativo de horas-atividade especificados nos Projetos e Planos de Trabalho, conforme descrito a seguir:

I 10 (dez) horas de atividades, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de um (1) Trabalho Científico (Artigo, *Paper*, *Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

II 20 (vinte) horas de atividades, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de dois (2) Trabalhos Científicos (Artigo, *Paper*, *Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

III 30 (trinta) horas de atividades, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de três (3) Trabalhos Científicos (Artigo, *Paper*, *Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

3 Das Disposições Gerais

3.1. Durante a fase de execução dos trabalhos toda e qualquer comunicação com a Coordenação, tratando de assuntos referentes ao programa devem ser encaminhados, por meio eletrônico, ao endereço prodesc@aesga.edu.br.

3.2. Qualquer alteração relativa à execução do Projeto inicialmente aprovado quanto a permanência e/ou alteração do grupo de estudantes que integram o Projeto em execução deverá ser solicitada à Coordenação, acompanhada da devida justificativa.

3.3. Os nomes dos docentes bolsista aprovados para concessão de bolsas serão enviados ao setor competente para geração dos documentos necessários a emissão dos empenhos mês a mês, mediante apresentação da DECLARAÇÃO MENSAL DE ATIVIDADES (anexo 6)

3.4. Os casos omissos ao presente Edital serão submetidos ao disposto na Lei do PRODESC e ao Regulamento, como instrumentos próprios de normatização do Programa.

Garanhuns, 09 de fevereiro de 2026.


Prof.ª Adriana Pereira Dantas de Carvalho
Presidente da AESGA



ANEXO 1 – MODELO DO PROJETO

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA)
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA)
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

<TÍTULO_DO_PROJETO>

<Nome do Docente do Curso de Medicina da FACIGA/AESGA>

Professor Proponente do Projeto

GARANHUNS,
<ANO>



<Nome do Docente Coordenador/Orientador>

<E-mail do Docente Coordenador>

<Endereço do Currículo Lattes do Docente Coordenador >

<Nome do Discente Participante 1>

<E-mail do Discente Participante 1>

<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 1>

<Nome do Discente Participante 2>

<E-mail do Discente Participante 2>

<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 2>

<Nome do Discente Participante 3>

<E-mail do Discente Participante 3>

<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 3>

<TÍTULO_DO_PROJETO>

GARANHUNS
ANO>



<TÍTULO_DO_PROJETO>

1 Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento de acordo com a área, subárea e linha de extensão universitária indicadas.

2 Objetivos

Explicitar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto de extensão universitária, justificando sua proposição e inserção na área, subárea e linha de extensão universitária escolhidas, bem como as metas que se pretende alcançar ao final do projeto.

2.1 Objetivo Geral (1)

2.2 Objetivos Específicos (no mínimo 3)

3 Justificativa

Apresentar motivos, demandas, necessidades que determinam a formulação da proposta.

4 Metodologia

Descrever detalhadamente a metodologia empregada para planejamento, execução e avaliação do projeto, dado os objetivos e metas estabelecidos.

5 Resultados e Impactos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, educacionais, ambientais, institucionais, histórico-culturais e políticos dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 Recursos financeiros, humanos e físicos e equipamentos necessários

Mencionar financiamentos de qualquer fonte, equipe de trabalho, espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.



7 Cronograma

Organizar todas as atividades previstas para o desenvolvimento dos objetivos e das metas, considerando as etapas de planejamento, execução e avaliação, indicadas em uma estrutura tabular com a indicação do(s) mês(es) que será(ão) realizada(s) cada uma das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2024											
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
...												

8 Riscos e Dificuldades

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades e riscos.

9 Referências

Listar as referências bibliográficas utilizadas neste projeto de iniciação científica. Seguir, em todo documento, normas metodológicas previstas na Normativa AESGA para produção de trabalhos acadêmicos.

Garanhuns, ____ de ____ de ____

<Nome do Docente Coordenador/ Orientador>

Docente Proponente do Projeto



ANEXO 2 – Plano de Trabalho – Docente e Discentes

**PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE
COLETIVA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PRODESC)**

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Docente		
E-mail:		Telefone: ()
Matrícula:	Curso:	Período:
Lattes:		
Título do Projeto/Proposta:		
Carga Horária Proposta:	Carga Horária APROVADA :	

2 RESUMO DO PROJETO

<Escrever um breve resumo (máx. 100 palavras) sobre o Projeto>

3 OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE E DISCENTES

<Listar brevemente os objetivos do plano de trabalho individual atribuídas ao docente>

<Listar brevemente os objetivos do plano de trabalho individual atribuídas aos discentes>

1

2

3

4 MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLANO

<Listar brevemente os procedimentos que serão utilizados, incluindo as tarefas designadas aos discentes integrantes, na execução do Projeto>

5 RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO

<Listar os resultados esperados>

IMPORTANTE PREVER NO PROJETO, A NATUREZA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS A SEREM ELABORADOS, EM CONFORMIDADE COM A QUANTIDADE DE HORAS-ATIVIDADES PROPOSTAS.

6 REFERÊNCIAS

<Listar apenas as referências bibliográficas utilizadas neste documento>

Garanhuns, _____ de _____ 20__.

Docente Bolsista do Projeto

ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO – Docente

Termo de Compromisso **PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE COLETIVA E** **EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PRODESC) - 2024**

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, na condição de docente vinculado ao Curso de
Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), Matrícula nº _____,
telefone _____, e-mail _____, venho
perante a COORDENAÇÃO DE CURSO expor e requerer a CONCESSÃO DE BOLSA DE
FOMENTO para o ano letivo de 2024, em conformidade com o Edital 002/2024, em vigor e
segundo as Diretrizes do PRODESC.

DECLARO, nos termos da Lei nº 5199/2023 e das disposições regulamentares, que
preencho os requisitos do Edital, aceitando-o em todos os seus termos e que:

- São verídicas e exatas todas as declarações por mim prestadas.
- Seguirei os prazos e datas estipulados em edital e demais Cronogramas, em conformidade com o Calendário Acadêmico;
- Cumprirei a carga horária para a qual concorro, em horário diverso aos de sala de aula e demais atividades acadêmicas assegurando não haver prejuízos de quaisquer ordens aos discentes e ao andamento do Curso;
- Integrarei os discentes sob minha orientação aos processos formativos essenciais à execução satisfatória do Projeto submetido, inclusive, participando conjuntamente de eventos acadêmico-científicos na própria IES, em Entidades parceiras e órgãos de Classe e Associações;
- Estou ciente de que poderei responder pecuniariamente com a devolução dos valores a mim concedidos sob a forma de Bolsa Educacional, uma vez que não cumpra as determinações legais e editalícias.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, ou de legislação mais específica, responsabilizo-me pela veracidade das informações e declarações registradas neste formulário e comprometo-me a comunicar à Coordenação do Curso e do Programa, caso as informações prestadas venham a sofrer alterações no decorrer da vigência da Bolsa, bem como estou ciente das consequências de ordem regimental e judicial pelo descumprimento das normas contidas na Lei nº 5119/2023 e demais leis da Autarquia.

Garanhuns, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Docente(a)

ANEXO 4
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

O sr(a). está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “**TÍTULO COMPLETO DA PESQUISA**”, sob a orientação do(a) Prof(a) **NOME DO(A) ORIENTADOR(A)/EMAIL/TELEFONE**, na qualidade de responsável pelas informações referentes a **INSTITUIÇÃO/EMPRESA/SERVIÇO (nome Fantasia, sigla e Razão Social)**.

Neste estudo pretendemos **OBJETIVO DO PROJETO**.

O motivo que nos leva a estudar **JUSTIFICATIVA DO ESTUDO** e a correlação com o campo delimitado.

Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: **DESCREVER A METODOLOGIA DE COLETA DE INFORMAÇÕES, DE ANÁLISE DOS DADOS E OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO FINAL DO TRABALHO**.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador(a).

O pesquisador(a) irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de ética na pesquisa, restando declarar que:

() **AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – Nome, situação, vínculo;**

() **NÃO AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – Nome, situação, vínculo;**

() **AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS – Nome/Razão Social e (especificar quais outros dados serão necessários a realização do estudo pretendido)**

() **NÃO AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS – Nome/Razão Social e (especificar quais outros dados serão necessários a realização do estudo pretendido).**

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo(a) será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material será

armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador(a) informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, através do **e-mail e telefone INFORMAR EMAIL E TELEFONE DO PESQUISADOR(A)**.

Os **benefícios** deste trabalho serão **DESCREVER OS BENEFÍCIOS DO PROJETO**.

Os **riscos** são **DESCREVER OS POSSÍVEIS RISCOS DO PROJETO** (Toda pesquisa possui riscos potenciais. Maiores ou menores, de acordo com o objeto de pesquisa, seus objetivos e a metodologia escolhida. O pesquisador deverá identificar os riscos, esclarecer e justificá-los aos participantes da pesquisa, bem como as medidas para minimizá-los. Alguns exemplos de risco: risco de constrangimento durante uma entrevista ou uma observação; risco de dano emocional, risco social, risco físico decorrente a procedimentos para realização de exames laboratoriais, entre outros).

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa **COLOCAR O NOME DO CEP ONDE O PROJETO FOI APROVADO**. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o Comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade. **COLOCAR TODOS OS DADOS DO CEP: ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL**. Se desejar, consulte ainda a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): Telefone: (61) 3315-5878/(61) 3315-5879. E-mail: conep@saude.gov.br.

Este termo é redigido em duas vias, sendo uma para o participante e outra para o pesquisador. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo participante da pesquisa e pelo pesquisador responsável, com ambas as assinaturas apostas na última página.

Declaro que concordo em participar desse estudo e que recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Garanhuns, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante da pesquisa

Pesquisador(a) Responsável (**NOME DO ORIENTADOR**)

OBS.: Este termo só será necessário caso o projeto seja enviado à Plataforma Brasil (plataformabrasil.saude.gov.br) para ser avaliado por um CEP, a ser escolhido pelo pesquisador responsável.



ANEXO 5 – RELATÓRIO DO PROJETO (PARCIAL E FINAL)

RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA
() PARCIAL () FINAL

ANO: 2026

SEMESTRE: () 1º () 2º

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	C/H APROVADA: () 10h () 20h () 30h
------------------------	--

1.2 Docente Bolsista:	
Telefone:	E-mail:
1.3 Curso: MEDICINA	
1.4 Área temática principal:	
1.5 Período de Abrangência do Relatório: de _____/2026 a _____/2026	

2 EQUIPE DO PROJETO:

Nome/Titulação	LATTES	Função no projeto
Acrescentar linhas se houver necessidade!		

3 RESUMO DO PROJETO (média de 150 palavras)

--

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (em compatibilidade com os objetivos do projeto e o Plano de Trabalho do docente e dos discentes)

--

5 IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS. (especificar)

--



ANEXO 5 – RELATÓRIO DO PROJETO (PARCIAL E FINAL)

6 PRODUTOS GERADOS (Especificar e anexar)

- | | | |
|--|--|--|
| ☐ Livro completo | ☐ Capítulo de livro | ☐ Artigo para jornal local/nacional |
| ☐ Artigo submetido ao evento | ☐ Artigo publicado em revista | ☐ Cartilha |
| ☐ Resumo expandido | ☐ Resumo simples | ☐ Apresentação oral (<i>Banner</i> , etc.) |
| ☐ Folders (cartazes/panfleto) | ☐ Elaboração de site | ☐ Entrevista em rádio /TV |
| ☐ Outro, especificar: _____ | | |

7 APÊNDICES (incluir todos os documentos comprobatórios ao relatório, obrigatoriamente)

- | | |
|---|-----------------------------------|
| ☐ Atas de Frequência | ☐ Fotos |
| ☐ Vídeo | ☐ Slides |
| ☐ Folders | ☐ Cartazes |
| ☐ Outros. Especificar: _____ | |

Garanhuns, ____ de ____ de 2026

Docente Proponente do Projeto



ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO MENSAL DE ATIVIDADES
DECLARAÇÃO MENSAL DE ATIVIDADES

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Título do projeto:	
1.2 Docente Proponente:	
1.4 Telefone:	1.5 E-mail:
1.6 Curso: MEDICINA	
1.8 Área temática principal:	
1.9 Comprovação de atividades: () Docente () Discentes (Listar abaixo)	
-	
-	
-	
1.10 Mês de comprovação: _____ / 2026	

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

Garanhuns, __ de _____ de 2026

Docente Proponente do Projeto

**OBSERVAÇÃO: A lauda a seguir é de preenchimento exclusivo da
coordenação**



COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE COLETIVA
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PRODESC)

PARECER DO MONITORAMENTO MENSAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANO/SEMESTRE: 2026 – Mês: Janeiro

1 PROJETOS EM EXECUÇÃO

Docente	Título do Projeto	Monitoramento
		() Em andamento satisfatório () Em andamento não satisfatório () Paralisado () Não foi monitorado
2 – PARECER GERAL :		

Garanhuns, de Janeiro de 2026

Coordenação de Curso/ do PRODESC

